



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE MENORES

Introdução

Objetivo

A presente **Política de Proteção de Menores** estabelece princípios, responsabilidades e procedimentos para prevenir e responder a situações de risco, abuso ou exploração de crianças e jovens (menores de 18 anos) nas atividades da **Memoshoá** em Portugal. Esta política alinha-se com a Convenção sobre os Direitos da Criança e a legislação portuguesa aplicável.

Âmbito e Definições

Âmbito

Aplica-se a todos os colaboradores, voluntários, estagiários, parceiros e prestadores de serviços da Memoshoá em todas as atividades presenciais e digitais.

Definição de criança: pessoa com menos de **18 anos**.

Princípios Orientadores

- **Interesse superior da criança** como critério decisório.
- **Tolerância zero** perante qualquer forma de violência, negligência ou exploração.
- **Confidencialidade, proporcionalidade e proteção do denunciante.**

Medidas de Prevenção

Recrutamento e seleção

- Verificação de antecedentes criminais e referências para cargos com contacto direto com menores.

Formação obrigatória

- Formação inicial e anual sobre sinais de abuso, conduta adequada e procedimentos de denúncia.

Código de Conduta

- Regras claras sobre contacto físico, comunicação digital, transporte e fotografias; **proibição de contacto íntimo** e de partilha pública de imagens sem consentimento informado.

Procedimentos de Denúncia

Canais

- Linha interna dedicada; contacto do Responsável de Proteção de Menores (RPM) (Contacto: 915 088 452); opção de denúncia anónima.
- Qualquer suspeita deve ser comunicada **imediatamente** ao RPM; se houver risco iminente, contactar as autoridades competentes (112) e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Investigação e Resposta

- O RPM coordena a avaliação inicial e, quando necessário, aciona autoridades externas.
- **Medidas de proteção imediatas** são tomadas para garantir segurança do menor (separação temporária do alegado agressor, apoio médico/psicológico).
- Procedimentos disciplinares internos aplicam-se a colaboradores após apuramento dos factos.

Registo e Confidencialidade

- Registo seguro e limitado de todas as denúncias e ações tomadas; acesso restrito ao RPM e direção.
- Conservação de registos conforme legislação aplicável e princípios de proteção de dados.

Implementação e Revisão

- A direção da Memoshoá nomeia um **Responsável de Proteção de Menores** e garante recursos para formação e monitorização.
- Revisão anual da política e auditoria bienal; atualização conforme orientações nacionais e da Comissão Nacional.

Aprovação

Nome: **Arcângela da Conceição Beirão Catela**

Cargo: **Presidente da Assembleia Geral**

Assinatura:

**ARCÂNGELA DA CONCEIÇÃO
BEIRÃO CATELA**

Assinado de forma digital por ARCÂNGELA
DA CONCEIÇÃO BEIRÃO CATELA
Dados: 2026.08.30 17:41:30 +01'00'

Data: 01/06/2026